



---

## Leia decisão que impede a saída de executivos da Chevron do país

As notícias sobre a hipótese de haver novo vazamento de óleo na Bacia de Campos, no norte fluminense, não escaparam ao juiz que analisou o pedido do Ministério Público Federal no sentido de impedir a saída do Brasil de 17 executivos e profissionais da Chevron Brasil e da Transocean Brasil, sem que haja autorização judicial. "É fato público, notório e amplamente noticiado pela grande imprensa que, mais uma vez, há indícios veementes de vazamento de óleo em região explorada pela concessionária Chevron Brasil Upstream Frade", afirmou o juiz Vlamir Costa Magalhães, da 4ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, logo no início da [decisão](#).

Para o juiz, os executivos possuem, "aparentemente, nacionalidade estrangeira ou condições econômicas e palpáveis motivos para querer deixar o país, isto quando não reúnem todos estes predicados. Paralelamente, não resta dúvida de que a saída destas pessoas do país, neste momento e diante do vigente quadro, geraria sério risco para a investigação dos fatos aludidos e eventual aplicação da lei penal".

"Ponderando o inequívoco direito à liberdade de locomoção das pessoas apontadas e o não menos importante interesse público na investigação de fatos graves e supostamente delitivos, penso que se deve, ao menos por ora, resguardar este último", concluiu o juiz.

A decisão foi tomada com base em investigação que apura eventual crime cometido pela empresa contra o meio ambiente, em decorrência de vazamento de óleo no Campo de Frade, na Bacia de Campos, em novembro do ano passado. Esta semana, a Chevron comunicou a descoberta de nova mancha de óleo na mesma região.

Leia [aqui](#) a decisão na íntegra.